

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO N° 110

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar n° 03

Promulgo a seguinte Resolução:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PROFESSOR JÕAO BOSCO RESENDE.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova:

Art. 1° - Fica concedido ao Professor João Bosco Resende, o Título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Ouro Branco.

Art. 2° - A entrega do Título ocorrerá em data e hora a serem designadas por esta Casa.

Art. 3° - As despesas com o cumprimento do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4° - Esta Res. entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 24 de novembro de 1989.

ALIPIO TEIXEIRA PINTO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL